

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 2022.06.27.02

A PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA, através da Secretaria de Saúde e Saneamento, com sede na Rua Juvêncio Pereira, nº 514, Bairro Centro, CEP: 62.350-000, na cidade de Ubajara - Ceará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.735.541/0001-07, neste ato representada pelo Secretário, Sr. Grijalva Parente da Costa, nomeado pela Portaria nº 004/2021, publicada no dia 02 de Janeiro de 2021, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº. 01.043/2022, publicada no 31/05/2022, processo administrativo nº. 01.043/2022-PE, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e em conformidade com as disposições a seguir::

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços visando futura e eventual Aquisição de materiais farmacológicos, médico hospitalares e odontológicos para atender as necessidades dos setores e demandas judiciais ligados a Secretaria de Saúde do município de Ubajara - CE, conforme Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 01.043/2022-PE, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA 01						
RAZÃO SOCIAL: PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS				CNPJ: 01.722.296/0001-17		
ENDEREÇO: AV. PRESIDENTE COSTA E SILVA		Nº 2382	CEP: 60.752-694	BAIRRO: MONDUBIM	CIDADE: FORTALEZA - CE	
REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS FARMACOLÓGICOS, MÉDICO HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS SETORES E DEMANDAS JUDICIAIS LIGADOS A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE UBAJARA - CE						
LOTE 01 - COLÍRIO						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	TOTAL	VLR UNIT.	VLR. TOTAL
1	ARGIROL COLIRIO 10% 5ML	FRASCO	ALUMAG	200	R\$ 7,68	R\$ 1.536,00
2	ATROPINA 1% COLIRIO 5ML	FRASCO	TRAMONTINA	48	R\$ 16,64	R\$ 798,72
3	DEXTRANO HIPROMELOSE GLICEROL 1MG/ML +MG/ML +2MG/ML FRS 15ML SOL OFTALMICA LUB STERIL TRIISORB	FRASCO	TOP CASA	24	R\$ 36,05	R\$ 865,20
Valor Total: R\$ 3.199,92 (três mil, cento e noventa e nove reais e noventa e dois centavos)						
LOTE 03 - EQUIPAMENTO						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	TOTAL	VLR UNIT.	VLR. TOTAL
1	BATERIA DE 9V PARA DETECTOR FETAL PORTÁTIL DA MARCA MICROEM,	UNIDADE	GREEN	300	R\$ 9,10	R\$ 2.730,00



	MODELO MD 700					
2	BATERIA DE LÍTIO 3V PARA GLICOSÍMETRO APARELHO DA MARCA ACCU-CHEK	UNIDADE	MOX	300	R\$ 4,43	R\$ 1.329,00
3	FITA PARA GLICEMIA (ACCU - CHEK ACTIVE)	CAIXA	GLICOO	1.200	R\$ 28,00	R\$ 33.600,00
4	FITA TESTE PARA GLICOSÍMETRO COM 50 TIRAS TESTES E CHIP DE CODIFICAÇÃO. COMPATÍVEL COM O APARELHO DE GLICEMIA DA MARCA ON CALL PLUS.	CAIXA	ONCALL	3.000	R\$ 25,50	R\$ 76.500,00
5	GLICOSSÍMETRO COMPATÍVEL COM A MARCA ON CALL PLUS.	UNIDADE	ONCALL	1.000	R\$ 37,00	R\$ 37.000,00
6	INDICADOR BIOLÓGICO CLEAN TST	UNIDADE	CLEAN TEST	1.000	R\$ 12,00	R\$ 12.000,00
7	KIT APARELHO PARA GLICOSE COMP ON CALL PLUS	UNIDADE	ONCALL	40	R\$ 37,00	R\$ 1.480,00
8	MEDIDOR DE GLICOSE ACCU CHECK ACTIVE KIT	UNIDADE	ONCALL	100	R\$ 49,77	R\$ 4.977,00
9	OXÍMETRO DIGITAL DE PULSO PORTÁTIL DE DEDO ADULTO	UNIDADE	G-TECH	60	R\$ 128,49	R\$ 7.709,40
10	OXÍMETRO DIGITAL DE PULSO PORTÁTIL DE DEDO INF	UNIDADE	G-TECH	60	R\$ 63,91	R\$ 3.834,60

Valor Total: R\$ 181.160,00 (cento e oitenta mil, cento e sessenta reais)

LOTE 04 - EQUIPAMENTO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	TOTAL	VLR UNIT.	VLR. TOTAL
1	ESFIGMOMANÔMETRO ARTERIAL ADULTO, BRAÇADEIRA DENYLON COM FECHO EM VELCRO, PARA BRAÇO DE DIÂMETRO DE 22 A 28CM, COR CINZA; MANÔMETRO ANERÓIDE RESISTENTE, COM ESCALA DE 0 A 300 MMHG, PÊRA COM VÁLVULA EM METAL REFORÇADO, COM SELO DE VERIFICAÇÃO DO INMETRO	UNIDADE	ACCUMED	500	R\$ 69,36	R\$ 34.680,00
2	REANIMADOR MANUAL COM RESERVATÓRIO PARA OXIGÊNIO. TAMANHO ADULTO (1500 ML) 60CM DE H2O	UNIDADE	FOYOMED	34	R\$ 270,00	R\$ 9.180,00
3	REANIMADOR MANUAL NEO-NATAL COM RESERVATÓRIO (500ML)	UNIDADE	FOYOMED	34	R\$ 270,00	R\$ 9.180,00
4	TENSIÔMETRO ADULTO COM FECHO DE METAL E CERTIFICADO DO INMETRO - OU ESFIGMOMANÔMETRO - SISTEMA PARA COMPRESSÃO DA ARTÉRIA BRAQUIAL. É COMPOSTO POR UMA BOLSA INFLÁVEL DE BORRACHA DE FORMATO LAMINAR, A QUAL É ENVOLVIDA POR UMA CAPA DE TECIDO INELÁSTICO (BRAÇADEIRA, COM MANGUITO) E CONECTADA POR UM TUBO DE BORRACHA A UM MANÔMETRO E POR OUTRO TUBO, QUE CONTÉM UMA VÁLVULA CONTROLADA PELO OPERADOR, CONECTADO A UMA PÊRA QUE TEM A FINALIDADE DE INSUFLAR A BOLSA PNEUMÁTICA. USADO PARA A MEDIDA INDIRETA DA PRESSÃO ARTERIAL	UNIDADE	ACCUMED	600	R\$ 70,80	R\$ 42.480,00



5	TENSIÔMETRO INFANTIL COM FECHO DE METAL E CERTIFICADO DO INMETRO - OU ESFIGMOMANÔMETRO - SISTEMA PARA COMPRESSÃO DA ARTÉRIA BRAQUIAL. É COMPOSTO POR UMA BOLSA INFLÁVEL DE BORRACHA DE FORMATO LAMINAR, A QUAL É ENVOLVIDA POR UMA CAPA DE TECIDO INELÁSTICO (BRAÇADEIRA, COM MANGUITO) E CONECTADA POR UM TUBO DE BORRACHA A UM MANÔMETRO E POR OUTRO TUBO, QUE CONTÉM UMA VÁLVULA CONTROLADA PELO OPERADOR, CONECTADO A UMA PÊRA QUE TEM A FINALIDADE DE INSUFLAR A BOLSA PNEUMÁTICA. USADO PARA A MEDIDA INDIRETA DA PRESSÃO ARTERIAL	UNIDADE	ACCUMED	500	R\$ 70,80	R\$ 35.400,00
---	--	---------	---------	-----	-----------	---------------

Valor Total: R\$ 130.920,00 (cento e trinta mil, novecentos e vinte reais)

LOTE 07 - LABORATÓRIO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	TOTAL	VLR UNIT.	VLR. TOTAL
1	COLETOR UNIVERSAL ESTERIL 70ML C/TAMPA ROSQ	UNIDADE	J PROLAB	4.000	R\$ 0,80	R\$ 3.200,00
2	KIT DE CITOLOGIA NÃO ESTERIL; COMTEM: 01 LAMINA DE VIDRO PONTA FOSCA, 01 ESTOJO PORTA LAMINAS TUBET, ESCOVINHA ENDOCERCICAL, ESPATULA DE AYRES;	KIT	KOLPLAST	1.400	R\$ 1,60	R\$ 2.240,00
3	LÂMINA PARA MICROSCOPIA 26X76 PONTA FOSCA CAIXA COM 50 UN	CAIXA	KOLPLAST	220	R\$ 12,29	R\$ 2.703,80
4	LÂMINAS PARA MICROSCOPIA 26 X 76 MM PONTA FOSCA LAPIDADA APLICAÇÃO: AS LÂMINAS SÃO IDEAIS PARA PROCESSOS DE MICROSCOPIA. CARACTERÍSTICAS: LAPIDADA PONTA FOSCA EMBALADAS A VÁCUO INTERCALADAS COM PAPEL LENÇO COM TRATAMENTO ANTIFÚNGICO. INFORMAÇÕES TÉCNICAS: ESPESSURA 1,0 MM - 1,2 MM DIMENSÕES 26 X 76 MM REGISTRO ANVISA: NÃO APLICÁVEL.	CAIXA	PRECISION	640	R\$ 14,33	R\$ 9.171,20
5	PLACA DE VIDRO DE 10MM	UNIDADE	PREVEN	30	R\$ 26,00	R\$ 780,00
6	TIRA TESTE PARA AVALIAÇÃO DA GLICOSE SANGUÍNEA	CAIXA	GLICOO	1.600	R\$ 45,49	R\$ 72.784,00
7	TUBETE PORTA LÂMINA PARA 3 LÂMINAS COM TAMPA ROSQUEÁVEL; ESTOJO PORTA LÂMINA FABRICADO EM POLIPROPILENO, NO FORMATO DE TUBO, TRANSPARENTE, COM TAMPA ROSQUEÁVEL, COM DIVISÓRIAS INTERNAS E CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO PARA 3 (TRÊS) LÂMINAS DE VIDRO	UNIDADE	KOLPLAST	12.000	R\$ 2,52	R\$ 30.240,00
8	TUBO PORTA LÂMINA - (MICROSCOPIA) 26X76MM	UNIDADE	KOLPLAST	10.200	R\$ 2,34	R\$ 23.868,00

Valor Total: R\$ 144.987,00 (cento e quarenta e quatro mil, novecentos e oitenta e sete reais)



LOTE 10 - ANTIBIOTICO						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	TOTAL	VLR UNIT.	VLR. TOTAL
1	AZITROMICINA 250MG	COMPRIMIDO	PHARLAB	4.000	R\$ 0,40	R\$ 1.600,00
2	AZITROMICINA 500MG	COMPRIMIDO	PRATI	1.000	R\$ 1,88	R\$ 1.880,00
3	BACLOFENO 10MG	COMPRIMIDO	TEUTO	1.200	R\$ 0,21	R\$ 252,00
4	CEFALEXINA 500MG	COMPRIMIDO	AUROBINDO	1.000	R\$ 0,41	R\$ 410,00
5	LEVOFLOXACINO 500MG	COMPRIMIDO	E M S	400	R\$ 0,65	R\$ 260,00
6	METRONIDAZOL 250MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	PRATI	6.000	R\$ 0,29	R\$ 1.740,00
7	SULFAMETATOXAZOL+ TRIMETOPRINA 400MG+ 80MG	COMPRIMIDO	PR	6.000	R\$ 0,46	R\$ 2.760,00
Valor Total: R\$ 8.902,00 (oito mil, novecentos e dois reais)						
LOTE 25 - MMH						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	TOTAL	VLR UNIT.	VLR. TOTAL
1	CAT GUT AG CROMADO - (0) -AG CILIND. C/ A PONTA CORTANTE, 4CM. EMBALAGEM CAIXA COM 24 ENVELOPES. APRESENTAR RESPONSÁVEL TÉCNICO. TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE VALIDADE, NÚMERO DE LOTE E REGISTRO DA ANVISA.	CAIXA	SHALON	1.000	R\$ 95,00	R\$ 95.000,00
2	CAT GUT AG CROMADO - (1-0)- AG. CILIND. C/ PONTA CORTANTE 3CM. EMBALAGEM CAIXA COM 24 ENVELOPES. APRESENTAR RESPONSÁVEL TÉCNICO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE VALIDADE, NÚMERO DE LOTE E REGISTRO DA ANVISA	CAIXA	SHALON	1.000	R\$ 95,00	R\$ 95.000,00
3	CAT GUT AG CROMADO - (2-0)- AG. CILIND. C/ A PONTA CORTANTE, 4CM. EMBALAGEM CAIXA COM 24 ENVELOPES. APRESENTAR RESPONSÁVEL TÉCNICO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE VALIDADE, NÚMERO DE LOTE E REGISTRO DA ANVISA	CAIXA	SHALON	1.000	R\$ 95,00	R\$ 95.000,00
4	CAT GUT AG CROMADO - (3-0)- AG. CILIND C/ A PONTA CORTANTE 3 CM. EMBALAGEM CAIXA COM 24 ENVELOPES. APRESENTAR RESPONSÁVEL TÉCNICO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE VALIDADE, NÚMERO DE LOTE E REGISTRO DA ANVISA	CAIXA	SHALON	1.000	R\$ 95,00	R\$ 95.000,00
5	CAT GUT AG CROMADO- (4-0)-AG CILIND. C/ PONTA CORTANTE, 4CM. EMBALAGEM CAIXA COM 24 ENVELOPES. APRESENTAR RESPONSÁVEL TÉCNICO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE VALIDADE, NÚMERO DE LOTE E REGISTRO DA	CAIXA	SHALON	1.000	R\$ 95,00	R\$ 95.000,00



	ANVISA					
6	CAT GUT AG. SIMPLES – (0)- AG CILIND C/ A PONTA CORTANTE, 4 CM. EMBALAGEM CAIXA COM 24 ENVELOPES. APRESENTAR RESPONSÁVEL TÉCNICO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE VALIDADE, NÚMERO DE LOTE E REGISTRO DA ANVISA.	CAIXA	SHALON	1.000	R\$ 95,00	R\$ 95.000,00
7	CAT GUT AG. SIMPLES – (1-0)- AG CILIND. C/ A PONTA CORTANTE, 4 CM. EMBALAGEM CAIXA COM 24 ENVELOPES. APRESENTAR RESPONSÁVEL TÉCNICO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE VALIDADE, NÚMERO DE LOTE E REGISTRO DA ANVISA.	CAIXA	SHALON	1.000	R\$ 95,00	R\$ 95.000,00
8	CAT GUT AG. SIMPLES – (2-0)- AG CILIND. C/ A PONTA CORTANTE, 4 CM. EMBALAGEM CAIXA COM 24 ENVELOPES. APRESENTAR RESPONSÁVEL TÉCNICO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE VALIDADE, NÚMERO DE LOTE E REGISTRO DA ANVISA	CAIXA	SHALON	1.000	R\$ 95,00	R\$ 95.000,00
9	CAT GUT AG. SIMPLES – (3-0) AG CILIND. C/ A PONTA CORTANTE 3CM. EMBALAGEM CAIXA COM 24 ENVELOPES. APRESENTAR RESPONSÁVEL TÉCNICO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE VALIDADE, NÚMERO DE LOTE E REGISTRO DA ANVISA	CAIXA	SHALON	1.000	R\$ 95,00	R\$ 95.000,00
10	CAT GUT AG. SIMPLES – (4-0)- AG CILIND. C/ PONTA CORTANTE 3 CM. EMBALAGEM CAIXA COM 24 ENVELOPES. APRESENTAR RESPONSÁVEL TÉCNICO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE VALIDADE, NÚMERO DE LOTE E REGISTRO DA ANVISA	CAIXA	SHALON	1.000	R\$ 95,00	R\$ 95.000,00
11	FIO ALDODÃO Nº 2-0 AGULHADO 2,0CM 1/2 CIR	UNIDADE	SHALON	600	R\$ 1,95	R\$ 1.170,00
12	FIO ALGODAO Nº 0 AGULHADO 2,0 CM 1/2 CIR	UNIDADE	SHALON	600	R\$ 1,95	R\$ 1.170,00
13	FIO ALGODÃO Nº 0 SEM AGULHA 15X45CM	UNIDADE	SHALON	600	R\$ 1,95	R\$ 1.170,00
14	FIO ALGODÃO Nº 1-0 AGULHADO 2,0CM 1/2CIR	UNIDADE	SHALON	600	R\$ 1,95	R\$ 1.170,00
15	FIO ALGODÃO Nº 3-0 AGULHADO 2,0CM 1/2CIR	UNIDADE	SHALON	200	R\$ 1,95	R\$ 390,00
16	FIO ALGODÃO Nº 4-0 AGULHADO 2,0CM 1/2CIR	UNIDADE	SHALON	200	R\$ 1,95	R\$ 390,00
17	FIO DE SULTURA POLIPROPILENO 3.0	CAIXA	TECHNOFIO	320	R\$ 57,00	R\$ 18.240,00
18	FIO DE SUTURA SEDA 3.0 NATURAL E TRANÇADA EMB C/ 24 UNIDADE COM AGULHA ½ CT 1,7CM	CAIXA	TECHNOFIO	600	R\$ 57,00	R\$ 34.200,00
19	FIO NAYLON 3.0	CAIXA	TECHNOFIO	200	R\$ 42,00	R\$ 8.400,00
20	FIO NYLON Nº 0 LAÇADO DUPLO	UNIDADE	TECHNOFIO	1.000	R\$ 4,81	R\$ 4.810,00



	AGULHADO 1/2 CIR PONTA CONICA 4,0CM					
21	FIO NYLON Nº 0AGULHADO 3,0CM 3/8CIR	UNIDADE	TECHNOFIO	1.000	R\$ 1,75	R\$ 1.750,00
22	FIO NYLON Nº 1-0 AGULHADO 3,0 CM 3/8CIR	UNIDADE	TECHNOFIO	400	R\$ 1,75	R\$ 700,00
23	FIO NYLON Nº 2-0 AGULHADO 3,0CM 3/8CIR	UNIDADE	TECHNOFIO	1.200	R\$ 1,75	R\$ 2.100,00
24	FIO NYLON Nº 3-0 AGULHADO 3,0CM 3/8 CIR	UNIDADE	TECHNOFIO	1.200	R\$ 1,75	R\$ 2.100,00
25	FIO NYLON Nº 4-0 AGULHADO 3,0CM 3/8 CIR	UNIDADE	TECHNOFIO	1.200	R\$ 1,75	R\$ 2.100,00
26	FIO NYLON Nº 5-0 AGULHADO 2,5CM 3/8 CIR	UNIDADE	TECHNOFIO	1.200	R\$ 1,75	R\$ 2.100,00
27	FIO NYLON Nº 6-0 AGULHADO 2,5CM 3/8 CIR	UNIDADE	TECHNOFIO	1.200	R\$ 1,75	R\$ 2.100,00
28	FIO NYLON PARA SUTURA 3,0	CAIXA	TECHNOFIO	600	R\$ 42,00	R\$ 25.200,00
29	FIO PROLENE (POLIPROPILENO) (0), 45 CM, AGULHA 4 CM, CAIXA. C/ 24 UNIDADES.	CAIXA	TECHNOFIO	300	R\$ 57,00	R\$ 17.100,00
30	FIO PROLIPROPILENO Nº 2,0 75CM AG 2X1/2 CIR CIL	UNIDADE	TECHNOFIO	1.000	R\$ 2,37	R\$ 2.370,00
31	FIO PROLIPROPILENO Nº 4,0 75CM AG 1/2 CIR CIL	UNIDADE	TECHNOFIO	1.000	R\$ 2,37	R\$ 2.370,00
32	FIO VICRYL Nº 0 AGULHADO 4,0CM 1/2 CIR	UNIDADE	ATRAMAT	1.000	R\$ 6,30	R\$ 6.300,00
33	FIO VICRYL Nº 1 -0 AGULHADO 3,0CM 1/2 CIR	UNIDADE	ATRAMAT	1.000	R\$ 6,30	R\$ 6.300,00
34	FIO VICRYL Nº 2-0 AGULHADO 3,0 CM 1/2 CIR	UNIDADE	ATRAMAT	1.000	R\$ 6,30	R\$ 6.300,00
35	FIO VICRYL Nº 3-0 AGULHADO 4,0 CM 1/2 CIR	UNIDADE	ATRAMAT	1.000	R\$ 6,30	R\$ 6.300,00
36	FIO VICRYL Nº 4- 0 AGULHADO 2,5 CM 1/2CIR	UNIDADE	ATRAMAT	1.000	R\$ 6,30	R\$ 6.300,00
Valor Total: R\$ 1.112.600,00 (um milhão, cento e doze mil e seiscentos reais)						

LOTE 33 - MMH

EM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	TOTAL	VLR UNIT.	VLR. TOTAL
1	TALCO NEUTRO P/LUVA 1KG	KG	LBS	2	R\$ 28,92	R\$ 57,84
2	TELA CIRURGICA DE MARLEX DE PROLIPROPILENO ESTERIL 30,5X30,5CM	UNIDADE	WALTEX	200	R\$ 142,63	R\$ 28.526,00
3	TELA CIRURGICA DE MARLEX DE PROLIPROPILENO ESTERIL 10X10CM	UNIDADE	WALTEX	200	R\$ 41,00	R\$ 8.200,00
4	TELA CIRURGICA DE MARLEX DE PROLIPROPILENO ESTERIL 10X15CM	UNIDADE	WALTEX	200	R\$ 42,00	R\$ 8.400,00
5	TELA CIRURGICA DE MARLEX DE PROLIPROPILENO ESTERIL 10X20CM	UNIDADE	WALTEX	200	R\$ 46,00	R\$ 9.200,00
6	TELA CIRURGICA DE MARLEX DE PROLIPROPILENO ESTERIL 15X15CM	UNIDADE	WALTEX	200	R\$ 42,00	R\$ 8.400,00
7	TELA CIRURGICA DE MARLEX DE PROLIPROPILENO ESTERIL 6X12CM	UNIDADE	WALTEX	200	R\$ 38,00	R\$ 7.600,00
8	TIRANTES PARA PRANCHA DE IMOBILIZAÇÃO	UNIDADE	SS RESGATES	26	R\$ 65,00	R\$ 1.690,00
9	TREE WAY (TORNEIRA 03 VIAS) ESTÉRIL, APIROGENICA, TORNEIRA COMPOSTA DE MANIPULO, BASE OU CORPO, TAMPAS PROTETORAS. BICO LUER SLIP OU LOCK.-BICO LUER LOCK,	UNIDADE	POLYMED	3.000	R\$ 0,95	R\$ 2.850,00



	COM CONEXÃO ROTATIVA-ALTA RESISTÊNCIA A PRESSÕES. PERMITE CONEXÃO, SEGURA A TODOS OS TIPOS DE EQUIPOS. APRESENTAR DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE Nº LOTE E REGISTRO DA ANVISA					
10	TUBO ENDOTRAQUEAL C/ MANGUITO - Nº. 6,0 TUBO, SONDA OU CÂNULA ENDOTRAQUEAL, OROTRAQUEAL OU OROFARÍNGEA, COM BALÃO, EM PVC E SILICONE ATÓXICO, COM CURVATURA, TRANSLÚCIDO E RADIOPACO; TUBOS COM PAREDES FINAS E DELGADAS, POSSIBILITANDO A PASSAGEM DE SONDAS A ASPIRATIVAS; BALÃO PILOTO (CUFF) DE COR AZUL CLARO, TRANSPARENTE, COM CONECTOR UNIVERSAL PARA O ENCAIXE DA SERINGA ;TUBO COM IDENTIFICAÇÃO DO TAMANHO E GRADUAÇÃO DE 2 EM 2 CM IMPRESSOS EM SUA EXTENSÃO;VÁLVULA DE SEGURANÇA EM PVC ATÓXICO, COM CONEXÃO UNIVERSAL LUER EM SUA EXTREMIDADE DISTAL, DE FÁCIL ADAPTAÇÃO. APRESENTAR DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE Nº LOTE E REGISTRO DA ANVISA.	UNIDADE	WELL LEAD	200	R\$ 4,00	R\$ 800,00
11	TUBO ENDOTRAQUEAL SEM MANGUITO - Nº. 2,0 TUBO, SONDA OU CÂNULA ENDOTRAQUEAL, OROTRAQUEAL OU OROFARÍNGEA, SEM BALÃO, EM PVC E SILICONE ATÓXICO, COM CURVATURA, TRANSLÚCIDO E RADIOPACO; TUBOS COM PAREDES FINAS E DELGADAS, POSSIBILITANDO A PASSAGEM DE SONDAS A ASPIRATIVAS; BALÃO PILOTO (CUFF) DE COR AZUL CLARO, TRANSPARENTE, COM CONECTOR UNIVERSAL PARA O ENCAIXE DA SERINGA ;TUBO COM IDENTIFICAÇÃO DO TAMANHO E GRADUAÇÃO DE 2 EM 2 CM IMPRESSOS EM SUA EXTENSÃO;VÁLVULA DE SEGURANÇA EM PVC ATÓXICO, COM CONEXÃO UNIVERSAL LUER EM SUA EXTREMIDADE DISTAL, DE FÁCIL ADAPTAÇÃO. APRESENTAR DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE Nº LOTE E REGISTRO DA ANVISA.	UNIDADE	WELL LEAD	200	R\$ 3,30	R\$ 660,00
12	TUBO ENDOTRAQUEAL SEM	UNIDADE	WELL LEAD	200	R\$ 3,60	R\$ 720,00



	MANGUITO - Nº. 3,0 TUBO, SONDA OU CÂNULA ENDOTRAQUEAL, OROTRAQUEAL OU OROFARÍNGEA, SEM BALÃO, EM PVC E SILICONE ATÓXICO, COM CURVATURA, TRANSLÚCIDO E RADIOPACO; TUBOS COM PAREDES FINAS E DELGADAS, POSSIBILITANDO A PASSAGEM DE SONDAS A ASPIRATIVAS; BALÃO PILOTO (CUFF) DE COR AZUL CLARO, TRANSPARENTE, COM CONECTOR UNIVERSAL PARA O ENCAIXE DA SERINGA ;TUBO COM IDENTIFICAÇÃO DO TAMANHO E GRADUAÇÃO DE 2 EM 2 CM IMPRESSOS EM SUA EXTENSÃO;VÁLVULA DE SEGURANÇA EM PVC ATÓXICO, COM CONEXÃO UNIVERSAL LUER EM SUA EXTREMIDADE DISTAL, DE FÁCIL ADAPTAÇÃO. APRESENTAR DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE Nº LOTE E REGISTRO DA ANVISA.					
13	TUBO ENDOTRAQUEAL SEM MANGUITO - Nº. 4,0 TUBO, SONDA OU CÂNULA ENDOTRAQUEAL, OROTRAQUEAL OU OROFARÍNGEA, SEM BALÃO, EM PVC E SILICONE ATÓXICO, COM CURVATURA, TRANSLÚCIDO E RADIOPACO; TUBOS COM PAREDES FINAS E DELGADAS, POSSIBILITANDO A PASSAGEM DE SONDAS A ASPIRATIVAS; BALÃO PILOTO (CUFF) DE COR AZUL CLARO, TRANSPARENTE, COM CONECTOR UNIVERSAL PARA O ENCAIXE DA SERINGA ;TUBO COM IDENTIFICAÇÃO DO TAMANHO E GRADUAÇÃO DE 2 EM 2 CM IMPRESSOS EM SUA EXTENSÃO;VÁLVULA DE SEGURANÇA EM PVC ATÓXICO, COM CONEXÃO UNIVERSAL LUER EM SUA EXTREMIDADE DISTAL, DE FÁCIL ADAPTAÇÃO. APRESENTAR DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE Nº LOTE E REGISTRO DA ANVISA.	UNIDADE	WELL LEAD	200	R\$ 3,60	R\$ 720,00
14	TUBO ENDOTRAQUEAL SEM MANGUITO - Nº. 5,0 TUBO, SONDA OU CÂNULA ENDOTRAQUEAL, OROTRAQUEAL OU OROFARÍNGEA, COM BALÃO, EM PVC E SILICONE ATÓXICO, COM CURVATURA, TRANSLÚCIDO E RADIOPACO; TUBOS COM PAREDES FINAS E DELGADAS, POSSIBILITANDO A PASSAGEM DE SONDAS A ASPIRATIVAS; BALÃO PILOTO (CUFF) DE COR AZUL CLARO,	UNIDADE	WELL LEAD	200	R\$ 3,60	R\$ 720,00



	TRANSPARENTE, COM CONECTOR UNIVERSAL PARA O ENCAIXE DA SERINGA ;TUBO COM IDENTIFICAÇÃO DO TAMANHO E GRADUAÇÃO DE 2 EM 2 CM IMPRESSOS EM SUA EXTENSÃO;VÁLVULA DE SEGURANÇA EM PVC ATÓXICO, COM CONEXÃO UNIVERSAL LUER EM SUA EXTREMIDADE DISTAL, DE FÁCIL ADAPTAÇÃO. APRESENTAR DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE Nº LOTE E REGISTRO DA ANVISA.					
15	TUBO ENDOTRAQUEAL SEM MANGUITO - Nº. 7,0 TUBO, SONDA OU CÂNULA ENDOTRAQUEAL, OROTRAQUEAL OU OROFARÍNGEA, COM BALÃO, EM PVC E SILICONE ATÓXICO, COM CURVATURA, TRANSLÚCIDO E RADIOPACO; TUBOS COM PAREDES FINAS E DELGADAS, POSSIBILITANDO A PASSAGEM DE SONDAS A ASPIRATIVAS; BALÃO PILOTO (CUFF) DE COR AZUL CLARO, TRANSPARENTE, COM CONECTOR UNIVERSAL PARA O ENCAIXE DA SERINGA ;TUBO COM IDENTIFICAÇÃO DO TAMANHO E GRADUAÇÃO DE 2 EM 2 CM IMPRESSOS EM SUA EXTENSÃO; VÁLVULA DE SEGURANÇA EM PVC ATÓXICO, COM CONEXÃO UNIVERSAL LUER EM SUA EXTREMIDADE DISTAL, DE FÁCIL ADAPTAÇÃO. APRESENTAR DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE Nº LOTE E REGISTRO DA ANVISA.	UNIDADE	WELL LEAD	200	R\$ 3,60	R\$ 720,00
16	TUBO ENDOTRAQUEAL SEM MANGUITO - Nº. 7,5 TUBO, SONDA OU CÂNULA ENDOTRAQUEAL, OROTRAQUEAL OU OROFARÍNGEA, COM BALÃO, EM PVC E SILICONE ATÓXICO, COM CURVATURA, TRANSLÚCIDO E RADIOPACO; TUBOS COM PAREDES FINAS E DELGADAS, POSSIBILITANDO A PASSAGEM DE SONDAS A ASPIRATIVAS; BALÃO PILOTO (CUFF) DE COR AZUL CLARO, TRANSPARENTE, COM CONECTOR UNIVERSAL PARA O ENCAIXE DA SERINGA ;TUBO COM IDENTIFICAÇÃO DO TAMANHO E GRADUAÇÃO DE 2 EM 2 CM IMPRESSOS EM SUA EXTENSÃO;VÁLVULA DE SEGURANÇA EM PVC ATÓXICO, COM CONEXÃO UNIVERSAL LUER EM SUA EXTREMIDADE DISTAL, DE FÁCIL ADAPTAÇÃO. APRESENTAR DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, TIPO	UNIDADE	WELL LEAD	300	R\$ 3,60	R\$ 1.080,00



	DE ESTERILIZAÇÃO PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE Nº LOTE E REGISTRO DA ANVISA.					
7	TUBO ENDOTRAQUEAL SEM MANGUITO - Nº. 8,0 TUBO, SONDA OU CÂNULA ENDOTRAQUEAL, OROTRAQUEAL OU OROFARÍNGEA, COM BALÃO, EM PVC E SILICONE ATÓXICO, COM CURVATURA, TRANSLÚCIDO E RADIOPACO; TUBOS COM PAREDES FINAS E DELGADAS, POSSIBILITANDO A PASSAGEM DE SONDAS A ASPIRATIVAS; BALÃO PILOTO (CUFF) DE COR AZUL CLARO, TRANSPARENTE, COM CONECTOR UNIVERSAL PARA O ENCAIXE DA SERINGA ;TUBO COM IDENTIFICAÇÃO DO TAMANHO E GRADUAÇÃO DE 2 EM 2 CM IMPRESSOS EM SUA EXTENSÃO;VÁLVULA DE SEGURANÇA EM PVC ATÓXICO, COM CONEXÃO UNIVERSAL LUER EM SUA EXTREMIDADE DISTAL, DE FÁCIL ADAPTAÇÃO. APRESENTAR DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE Nº LOTE E REGISTRO DA ANVISA.	UNIDADE	WELL LEAD	400	R\$ 4,00	R\$ 1.600,00
18	TUBO LATEX 200 GARROTE PAC 15M	METRO	SEROPLAST	1.200	R\$ 2,00	R\$ 2.400,00
19	TUBO LATEX 204 PAC 15M	METRO	SEROPLAST	1.200	R\$ 3,50	R\$ 4.200,00
20	TUBO LATEX NATURAL Nº 204 15MTS	PACOTE	SEROPLAST	24	R\$ 113,54	R\$ 2.724,96
21	TUBO SILICONIZADO (204) C/ 15 METROS, ATÓXICO, TRANSPARENTE, COM DIÂMETRO EXTERNO DE 12 MM, APRESENTANDO CONECTORES ANATÔMICOS EM PVC FLEXÍVEL EM SUAS EXTREMIDADES.	UNIDADE	SEROPLAST	20	R\$ 180,06	R\$ 3.601,20
Valor Total: R\$ 94.870,00 (noventa e quatro mil, oitocentos e setenta reais)						
Valor Total Global: R\$ 1.531.651,92 (um milhão, quinhentos e trinta e um mil, seiscentos e cinquenta e um reais e noventa e dois centavos)						

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será a **Secretaria de Saúde e Saneamento**

3.2. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços: **Secretaria de Saúde e Saneamento.**

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.



4.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública quando da utilização da ata de registro de preços.

4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

4.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).

4.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

4.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

4.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. por razão de interesse público; ou

6.9.2. a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

8.3. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses.

8.3.1. contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou



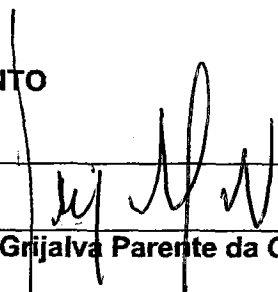
8.3.2. contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances

8.4. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Ubajara - CE, 27 de Junho de 2022.

SIGNATÁRIOS:
ORGÃO GESTOR – SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO

Grijalva Parente da Costa Ordenador de Despesas Gerenciador do Registro de Preços	
	Grijalva Parente da Costa
EMPRESA BENEFICIÁRIA DA ARP: EMPRESA: PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACEUTICOS LTDA CNPJ: 01.722.296/0001-17 REPRESENTANTE: JOSE SALES SILVEIRA D' ALMEIDA CPF Nº 619.235.833-87	JOSE SALES SILVEIRA D ALMEIDA:61923583387 <small>Assinado de forma digital por JOSE SALES SILVEIRA D ALMEIDA:61923583387 Dados: 2022.06.27 13:51:12 -03'00'</small>
	Jose Sales Silveira D' Almeida